



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 398, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Revoga a Portaria nº 251 de 03 de março de 2025, a qual autoriza a permanência de servidora contratada para a Função que Especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1047/2025;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido e a partir da presente data, a Portaria nº 251 de 03 de março de 2025 da Sra **LUANA CRISTINA RIBEIRO SOUZA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 43.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 446.***.***.-63, a qual autorizou sua permanência no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de agosto de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 01 de agosto de 2025.
/acm.